

**DECRETO Nº 1802/15 DE 01 DE JUNHO DE 2015**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 846 c/789 art 17 V de 18 de novembro de 2014,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	449051000000	1025	15.000,00
1201	339036000000	2081	1.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 16.500,00(Dezesseis Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	339039000000	2046	5.000,00
0601	449051000000	1027	10.000,00
1201	459061000000	1010	1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
01 de JUNHO de 2015.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se  
em 01 de junho de 2015.

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração

